

**APIR**

Associação Portuguesa de Insuficientes Renais

**Centros de Hemodiálise****Região Autónoma dos Açores****Hospital do Santo Espírito de Angra do Heroísmo****Centro de Diálise**

Rua do Barreiro

9701-856 ANGRA DO HEROÍSMO

Telefone: 295 212 121 / 2 / 3 / 4 - Fax: 295 214 992

Director Clínico.: **Dr.ª. Teresa Azevedo**

-	Férias	AU+	MTN	23456S	-	(a) 12	-
---	--------	-----	-----	--------	---	--------	---

**Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada****Centro de Diálise**

Grotinha

Arrifes

9500-000 PONTA DELGADA

Telefone: 296 203 000 - Fax: 296 203 090

Director Clínico.: **Dr. Eduardo Albergaria L. Pacheco**

-	Férias	AU+	MTN	23456S	-	(a) 10	-
---	--------	-----	-----	--------	---	--------	---

**Legenda:**

Férias	Aceita doentes em férias
AU+	Aceita doentes AU+ (doentes infectados do vírus da hepatite)
HvB	Doentes com Vírus da hepatite B
HvC	Doentes com vírus da hepatite C
MTN	Manhã - Tarde - Noite
23456SD	Segunda - Terça - Quarta - Quinta - Sexta - Sábado - Domingo
Agudos	Aceita doentes Agudos
NAC	Não aceita crianças
DPCA	Diálise Peritoneal Contínua Ambulatória
(a)	Idade a partir da Qual são aceites IRC
(b)	Aceita crianças até
(c)	Depende de avaliação prévia do acesso vascular nas

<http://www.apir.pt/pt/centros/dracores.htm>

03-12-2002

**APIR**

Associação Portuguesa de Insuficientes Renais

**Centros de Hemodiálise****Região Autónoma da Madeira****Centro Hospitalar do Funchal****Hospital dos Marmeleiros****Unidade de Hemodiálise**

Estrada dos Marmeleiros

9054-535 FUNCHAL

Telefone: 291 705 730 - Fax: 291 742 545

Director Clínico.: **Dr. José Augusto Araújo**

-	Férias	AU+	MT	23456S	-	-	-
---	--------	-----	----	--------	---	---	---

**Nefromar, Lda.****Centro de Hemodiálise de Santa Catarina**

Rua 5 de Outubro, 115

9050-000 FUNCHAL

Telefone: 291 743 636 - Fax: 291 743 758

Director Clínico.: **Dr. José Augusto Araújo**

-	Férias	-	MTN	23456S	-	-	-
---	--------	---	-----	--------	---	---	---

**Legenda:**

Férias	Aceita doentes em férias
AU+	Aceita doentes AU+ (doentes infectados do vírus da hepatite)
HvB	Doentes com Vírus da hepatite B
HvC	Doentes com vírus da hepatite C
MTN	Manhã - Tarde - Noite
23456SD	Segunda - Terça - Quarta - Quinta - Sexta - Sábado - Domingo
Agudos	Aceita doentes Agudos
NAC	Não aceita crianças
DPCA	Diálise Peritoneal Contínua Ambulatória
(a)	Idade a partir da Qual são aceites IRC
(b)	Aceita crianças até
(c)	Depende de avaliação prévia do acesso vascular nas

<http://www.apir.pt/pt/centros/dmadeira.htm>

03-12-2002

**Direcção-Geral da Energia**

**Despacho n.º 16 815/2003 (2.ª série).** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 312/2001, de 10 de Dezembro, que define o regime para gestão da capacidade de recepção do sistema eléctrico público, decorre de 1 a 15 de Setembro de 2003 um novo período de apresentação de pedidos de informação prévia para ligação à rede de instalações do sistema eléctrico independente.

A resposta dos investidores ao regime criado por aquele diploma ultrapassou as expectativas, conduzindo à saturação, em grande parte das zonas de rede, da capacidade de recepção para a produção de energia eléctrica em regime especial constante do plano de expansão da rede eléctrica para 2007.

Esta constatação teve reflexo nos despachos que sucessivamente têm vindo a ser publicados, os quais revelam um grau crescente de condicionalismos à admissibilidade dos pedidos de informação prévia. Com efeito o despacho relativo ao 2.º quadrimestre do corrente ano, para além de continuar a não permitir pedidos para parques eólicos, estendeu essa restrição aos aproveitamentos hídricos e limitou, ainda, a potência dos pedidos respectivamente aos outros tipos de produção de energia eléctrica.

Por outro lado, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2003, de 28 de Abril, ao aprovar metas indicativas para as energias renováveis, veio estabelecer um referencial para a atribuição de pontos de recepção às instalações de produção com energias renováveis, importando ter em consideração que, na prática, já foram assumidos compromissos de potência a instalar que estão ao nível não só das metas indicativas fixadas na referida resolução do Conselho de Ministros mas também da capacidade disponível da rede eléctrica até 2007.

Considera-se, assim, que a aceitação de novos pedidos deve ser suspensa até se proceder a uma avaliação profunda de todo o processo, em moldes a caracterizar até ao final do ano em curso.

Entretanto, e dado que as questões ambientais associadas à implementação dos projectos de produção em regime especial, em particular no que se refere aos parques eólicos, assumem também cada vez maior importância, será oportuno aproveitar esta circunstância para avaliar e melhorar procedimentos no sentido de agilizar e desburocratizar o processo.

Nestes termos, dá-se a conhecer que, no período de apresentação de pedidos de informação prévia para ligação às redes do SEP, previsto

no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 312/2001, de 10 de Dezembro, que decorre, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do mesmo diploma, de 1 a 15 de Setembro de 2003, não serão aceites quaisquer pedidos de informação prévia.

22 de Agosto de 2003. — O Director-Geral, *Jorge Borrego*.

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Reitoria**

**Aviso n.º 9085/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 9.º da deliberação n.º 1171/2001, de 9 de Agosto, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais aprovada por despacho reitoral de 22 de Julho de 2003, a seguir se publica:

**Mestrado em Agricultura Sustentável (2003-2005)**

1 — Número de vagas — 20.

1.1 — Número mínimo de alunos para funcionamento do mestrado — 10.

2 — Habilitações de acesso:

2.1 — Titulares de uma licenciatura no domínio da Agronomia, com a classificação mínima de 14 valores.

2.2 — A comissão coordenadora poderá admitir a candidatura de titulares de licenciaturas de domínios diferentes do referido no número anterior, desde que os candidatos comprovem possuir adequada preparação científica.

2.3 — Licenciados com classificação inferior a 14 valores, desde que o seu *curriculum vitae* demonstre uma adequada preparação científica de base e ou uma adequada experiência profissional.

3 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:

3.1 — Apresentação de candidaturas — 21 de Julho a 9 de Setembro de 2003.

3.2 — Selecção dos candidatos — até 15 de Setembro de 2003.

3.3 — Matrícula e inscrição — de 16 a 30 de Setembro de 2003.